**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2023 [AUDIOVISUAL 5]**

**ANEXO VI | DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo ou coletivo artístico [nome do grupo ou coletivo], elegem/indicam [nome completo do representante], portador do RG ........................... e do CPF ......................................, como único representante no **Edital 017/2023** da LPG do município do Crato, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME DO INTEGRANTE | DADOS PESSOAIS  [RG e CPF] | ASSINATURAS |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

Crato/CE, ............... de ................................ de 2023

**IMPORTANTE!**

**[i]** Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ. **[ii]** O documento **deve conter a assinatura de pelo menos 1/3 (um terço) do total de membros do Coletivo/Grupo**, nos termos do disposto no item 3.4 do Edital 017/2023. **[iii]** Esse anexo não será aceito com assinatura colada, podendo ser assinado eletronicamente através da plataforma Gov.br.